



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

## **PORTARIA Nº 410/2025**

### **AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO-PSS**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**Considerando** a Lei Municipal nº 4793, de 18/12/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Considerando** as solicitações devidamente protocoladas das Secretarias Municipais referente a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir vagas conforme constante do Art. 22, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que o Setor de Contabilidade manifestou favorável quanto ao impacto orçamentário.

**Considerando** a manifestação favorável através de Parecer do Controlador Interno.

**Considerando** o Parecer favorável do Procurador Jurídico do Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Autorizada a Comissão devidamente constituída, proceder a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS** para contratação de Servidores, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de março de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração